

Despacho n.º P02/2025

Movimentação de Bens Patrimoniais

Considerando o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis.

Considerando que é obrigatório entregar uma cópia do documento de aquisição no Setor do Património, para o registo de bens imobilizado.

Considerando que os procedimentos para a movimentação de bens patrimoniais, asseguram o controle, transparência e rastreabilidade dos itens pertencentes à Junta de Freguesia.

Considerando que qualquer alteração de localização de um bem patrimonial, deverá ser comunicada ao Setor do Património, estando incluídas transferências, cessões, alienações, doações ou abate.

Considerando que qualquer alteração, deve ser feita por meio de formulário específico, indicando a justificação para a alteração da localização, a localização atual e a nova destinação.

Considerando que o formulário está aprovado pelo gestor responsável e pelo setor de património e disponível na pasta partilhada do Património.

Considerando o artigo n.º 12 do Capítulo V do Regulamento Interno de Cadastro e Inventário da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Mais se informa que qualquer transferência interna, mudança de localização de um bem entre setores ou departamentos, tem de ser autorizada pela Presidente Helena Cardoso ou pelo Vogal Tesoureiro Dr. João Castanho.

Agualva-Cacém, 30 de janeiro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia



Helena Cardoso

PEDIDO DE ABATE

Secção Requisitante:

Data:

Nome Requisitante:

Assinatura:

Nº Inventario	Designação do bem	Justificação da revertência	Informação Técnica

Secção Requisitante

Responsável Área

Presidente
(Helena Cardoso)

Tesoureiro
(João Castanho)

Parecer do
Executivo

Técnico:

Data:

Observações:

PEDIDO DE TRANSFERENCIA

Secção Requisitante:

Data:

Nome Requisitante:

Assinatura:

Nº Inventário	Designação do bem	Serviço Origem	Serviço Destino

Secção Requisitante

Responsável Área

Presidente
(Helena Cardoso)

Tesoureiro
(João Castanho)

Parecer do
Executivo

Secção Aceitante

Responsável Área

Presidente
(Helena Cardoso)

Tesoureiro
(João Castanho)

Parecer do
Executivo

Observações: